



088  
CADASTRADO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
( CASA DE FÉLIX ARAÚJO )

PROJETO de Lei nº 123/2001  
Em 21 de setembro de 2001  
Autor Romero Rodrigues

EMENTA: Denomina de ANTONIO ALVES DE MELO, praça na Chã em Galante e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justiça e redação  
para dar parecer:

S.S. Câmara Municipal 02 de 10 de 2001  
Romero Rodrigues Presidente  
João Roberto Secretário

Aprovado em sessão de 25 de 10  
de 2001 em 1ª. votação.

S.S. Câmara Municipal  
Romero Rodrigues Presidente  
João Roberto Secretário

Aprovado em sessão de 25 de 10  
de 2001 em 2ª. votação.

S.S. Câmara Municipal  
Romero Rodrigues Presidente  
João Roberto Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 20 \_\_\_\_\_

S.S. Câmara Municipal de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**“Casa de Félix Araújo”**  
**Comissão De Justiça E Redação**

**PARECER AO PROJETO DE LEI n.º 123-2001**

**AUTORIA: Romero Rodrigues**

**I - RELATÓRIO**

Encaminhado pelo órgão competente, recebemos para emitir o competente parecer jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei n.º 123-2001, de autoria do Sr. Romero Rodrigues Veiga - Vereador da 13ª Legislatura da “Casa de Félix Araújo”, o qual denomina de ANTONIO ALVES DE MELO uma das novas praças do Distrito de Galante e dá outras providências, pelo que reúne-se esta Comissão de Justiça e Redação para análise da legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o Relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

Pela r. propositura fica denominada de ANTONIO ALVES DE MELO uma das novas praças do Distrito de Galante como forma de se demonstrar o apreço que esta Comunidade tem por tão ilustre homem que tanto contribuiu para o engrandecimento daquela comunidade.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**“Casa de Félix Araújo”**  
**Comissão De Justiça E Redação**

Da análise da propositura verifica-se que não há impedimento legal acerca do requerido vez que as disposições mandamentais inerentes ao caso estão devidamente cumpridas não havendo pois nenhuma vicissitude que o afete.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

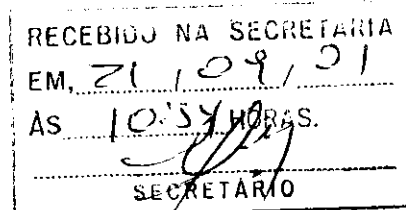
Conforme discutido e relatado, a presente propositura, está a salvo de qualquer disposição que possa inquirir-lhe de ofensa de ordem constitucional, *in concreto*, somos pela tramitação e aprovação do requerido.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado Petrônio Figueiredo”, em 18 de Outubro de 2001.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"



**PROJETO DE LEI Nº** 123 /2001

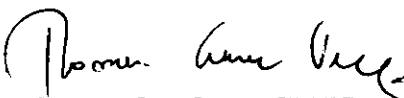
DENOMINA DE 'ANTONIO ALVES DE MELO'  
PRAÇA NA CHÃ EM GALANTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

Praça na Chã em Galante  
Art. 1º - Fica denominada de "Antonio Alves de Melo"

publicação.  
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 20 de setembro de 2001.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Vereador(PMDB)-Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”**

**PROJETO DE LEI Nº (28) /2001**

**Justificação:**

Ao denominarmos de Antonio Alves de Melo uma nova e moderna Praça a ser construída na Chã, em Galante, queremos homenagear uma das mais ilustres personalidades que já viveram e contribuíram para o crescimento do referido Distrito, em todos os seus aspectos e setores. Ele prestou relevantes serviços àquela comunidade emprestando os seus esforços para o desenvolvimento daquela localidade, sempre disposto a dar o seu contributo aquele povo, que o tem na memória.

O sr. Antonio Alves de Melo nasceu e foi registrado em 15 de janeiro de 1901, no Sítio Várzea do Arroz., em Galante. Era filho de Manoel Alves de Melo e Belarmina Alves Pessoa. Tinha como avós paternos: José Gonçalves de Freitas e Josefa Gonçalves de Freitas. Avós maternos: Trajano Tenório e Josefa Tenório.

Foi casado com a senhora Izabel Rodrigues de Melo, tendo nascido da união os filhos Jaime, Antonieta, Terezinha e José.

Ele era agricultor, proprietário, comerciante e aposentado como fiscal da Prefeitura Municipal de Campina Grande no Distrito de Galante.

Faleceu em 18 de dezembro de 1977, com 76 anos de idade.

Merece, portanto, todas as homenagens do povo de Campina Grande, e, particularmente de Galante, por tudo de importante que desenvolveu em prol do bem-estar da sociedade.